



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 085

FOLHA:

01/01

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

02 FEV. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando DOTEK nº 025/2017, de 26/01/2017.

RESOLVE

Art.1º – Conceder ao empregado CARLOS KLEBER DE SOUSA MELO, TCO/Câmera, matrícula nº 13288, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III, com lotação na Coordenação de Operações de Estúdio de TV-NBR/Gerência de Operações de TV – DF/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de fevereiro de 2017.

LAERTE RIMOLI
Presidente